



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.814 - DATA: 07.03.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Rua Américo Vespúcio, nº 48, no Bairro da Boiadeira, medindo 7,80 metros de frente, 7,80 metros de fundo, por 9,25 metros de comprimento de frente a fundo de ambos os lados ou seja 75,15m2; dividindo-se pelo lado direito com a Rua Osvaldo de Andrade; pelo lado esquerdo com Edinei Gomes Almeida e no fundo com terreno baldio. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2016.0020948, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-I/3.814 – Iaçú-BA., 07 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9.406- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** NAILTON GOMES ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, RG SSP/BA n.º 11.549.130-90, CPF n.º 020.455.015-74, residente e domiciliado na Rua Aloísio Azevedo, s/n.º, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 24 de fevereiro de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.16, fls. 059 sob n.º de ordem 4.785 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$3.757,50 – VALOR DO**

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

REGISTRO: R\$297,09 conforme DAJE n.º 005497 série 002 **Emolumentos: R\$144,69 – Taxa Fiscal: R\$104,17 - FECOM: R\$44,37 - Def. Pública: R\$3,86 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008302-5. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av.2/ 3.814.– Iaçú-BA., 09 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9422. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. NAILTON GOMES ALMEIDA , datado de 07 de março de 2016, fica constando que foi construída no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 48,** medindo-se 58,54m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala, área de serviço e garagem, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA 2016.0020948, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Declaração Para Isenção da Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 07/03/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19, conforme DAJE n.º 005499 série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$ 6,38 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008340-8. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/3.814.– Iaçú-BA., 09 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9423 . HABITE-SE –** Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001689, exercício 2016, datado de 24 de fevereiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a NAILTON GOMES ALMEIDA, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 48, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2006-1584, expedido em 24 de fevereiro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005500 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65 . Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008341-6 . Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO.- R-4./3.814 – Iaçú-BA., 14 de abril de 2016. **PROTOCOLO N.º 9.552 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** NAILTON GOMES ALMEIDA , já qualificado. **ADQUIRENTE:** VALDILENI GOMES ALMEIDA,******




brasileiro(a), maior, solteiro(a), vendedora, RG SSP/BA n 1625401329, CPF nº 035.257.155-10, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Andrade, casa, Bairro da Boiadeira, Iaçú-BA, CEP 46.860-000, Iaçú – BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.581, datado de 14 de abril de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 3.979,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 - **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.621,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$297,18 conforme DAJE nº 006122 série 002- **Emolumentos:** R\$144,73 – **Taxa de Fiscalização:** R\$ – **FECOM:** R\$44,38 – **Def. Pública:** R\$3,86 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Selo de Autenticidade** Nº 0283.AB008699-7. Foi emitida a **DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias** -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão positiva Cível e negativa da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. **R. 05/3.814- Iaçú- BA 14 de abril de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). VALDILENI GOMES ALMEIDA, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$62.400,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações mensais e consecutivas**, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 376,86** à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.06.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$297,18** conforme DAJE nº 006123 série 002- **Emolumentos: R\$144,73** – **Taxa de Fiscalização: R\$** – **FECOM: R\$44,38** – **Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008700-4**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **AV-06 /3814** – **Iaçú-BA., 09 de outubro de 2019.** – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.824, em 09 de outubro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: VALDILENI GOMES ALMEIDA, credor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, credor de que trata o R-4. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 23 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR**: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR**. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este



Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO**: R\$694,32 conforme DAJE n.º 014716 Série 002. **Emolumentos: R\$335,36 – Taxa de Fiscalização: R\$238,15 – FECOM: R\$91,65 – PGE R\$13,33 – FMMPBA R\$6,94- Def. Pública: R\$8,89 - Selo de Autenticidade 0283.AB108935-3 - PB172GZZNJ - Dou fé.** O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 09 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 05 de fevereiro de 2020. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015381 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

